



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 63/2022 - PRE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PRÊMIO PÉTER MURÁNYI

A Pró-Reitora de Extensão (PRE), por meio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a Chamada para cadastro de candidatos (servidores docentes e técnico-administrativos em educação) para receber o Prêmio Péter Murányi, que neste ano busca premiar trabalhos na área da saúde.

A Fundação Péter Murányi, aceita Trabalhos na área de Saúde, desenvolvidos por pessoa(s) física(s) e, que atendam aos 3 (três) requisitos:

- sejam inovadores,
- tenham aplicação prática,
- promovam a melhoria da qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20 da latitude norte.

1. Cronogramas - interno e externo

Cabe à UFSM emitir cartas de indicação de quantos trabalhos julgarem convenientes para concorrer ao Prêmio Péter Murányi. Desta forma, existem fases a serem executadas no âmbito da Universidade e fases a serem executadas no âmbito da organizadora do Prêmio, a Fundação Péter Murányi. Seguem os cronogramas que especificam as etapas interna e externa.

1.1 Cronograma interno (UFSM):

Atividade	Período
Prazo de preenchimento do formulário de inscrição por parte do autor (link abaixo): https://forms.gle/ovTsnN3dZRXkiHxQ9	até 25 de setembro
Emissão de carta de indicação	de 25 de setembro a 03 de outubro

1.2 Cronograma externo (Fundação Péter Murányi):

Atividade	Período
Envio dos Trabalhos Indicados	15/07 a 15/10/2022
Avaliação e Seleção dos Trabalhos finalistas	Entre novembro de 2022 e janeiro de 2023.
Reunião do Júri para definição da colocação dos Premiados e divulgação do resultado:	Fevereiro de 2023
Entrega dos Prêmios	Abril de 2023, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Prêmio Péter Murányi 2023 Saúde.

A Comissão Organizadora do Prêmio poderá, a seu critério ou necessidade, e, em qualquer momento, efetuar alterações, adaptações, adiamentos ou cancelamentos no referido cronograma.

2. Inscrições Internas

6.1 O cadastro na UFSM para receber a carta de indicação deverá se realizado diretamente no Formulário de Inscrição ([link abaixo](#)):

6.2 Após as inscrições via formulário, será encaminhada a Carta de Indicação e o Cadastro da Instituição Indicadora que devem ser anexados à inscrição externa dos trabalhos.

3. Inscrições Externas

7.1 A inscrição de trabalhos ao prêmio é realizada pelos interessados diretamente no site do prêmio (<http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=premioatual>) na aba “Submissão de Trabalho”).

7.2 O interessado deve ter um endereço Gmail, pré-requisito da ferramenta utilizada (Google Forms). O preenchimento de todos os campos do “Formulário de Participação” é obrigatório e o mesmo se encontra na aba “Inscrição de Trabalhos”. Cada Trabalho deve ter inscrição independente, acompanhada pelo PDF da solicitação de “Cadastro de Instituição Indicadora” e da “Carta de Indicação” feita pela Instituição Indicadora, pois as inscrições são individuais. Não serão aceitos trabalhos entregues pessoalmente ou via correio.

4. Documentos para inscrição externa.

- a)** Carta de Indicação da Instituição Indicadora cadastrada. A carta será encaminhada pela instituição ao autor do trabalho após aprovação da inscrição interna.
- b)** Apresentação do Trabalho, enviado em PDF, é o documento redigido em Português, de livre formatação e conteúdo, preparado pelo(s) autor(es) apresentando os objetivos e aspectos relevantes do trabalho, suas metodologias, resultados, e quaisquer informações adicionais ou anexos que o autor julgar pertinente ao bom entendimento do Trabalho.
- c)** Preenchimento de todas as seções do Formulário de Participação (*) na ferramenta Google Forms, onde serão imputadas:
- d)** Informações sobre o Trabalho e autores, sendo necessária a concordância com o termo de autorização e consentimento de uso de imagem e trabalho.
- e)** Currículo com no máximo 20 linhas, de todos os autores citados na Declaração de Participação.

- f) Síntese do Trabalho, preenchida no corpo do Formulário de Participação, redigida em Português, utilizando fonte Arial corpo 11, caixa alta e baixa, respeitando-se o máximo de 100 linhas, citando expressamente os campos: objetivos, resultados, conclusão, aplicabilidade e palavras-chaves (entre 4 e 6 palavras para a busca sistemática).

5. Divulgação

2.1 No âmbito da seleção na UFSM, todas as etapas do processo serão divulgadas no site da PRE, que podem ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>. No âmbito da fundação, as divulgações constam no site: <http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=index>.

6. O Prêmio

O Prêmio Péter Murányi 2023-Saúde premiará os melhores Trabalhos, classificados como vencedores na ordem crescente, sendo Primeiro, Segundo e Terceiro colocados da seguinte forma:

A premiação para o Primeiro colocado:

Diploma de reconhecimento público;
Troféu;
O pagamento da quantia bruta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A premiação para o Segundo colocado:

Diploma de reconhecimento público;
O pagamento da quantia bruta de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A premiação para o Terceiro colocado:

Diploma de reconhecimento público;
O pagamento da quantia bruta de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Demais informações sobre o prêmio acessar o site oficial:
<http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=index>.

7. Recursos Orçamentários

4.1 A participação da UFSM como Colégio Indicador não envolve custos diretos para a UFSM. A participação do prêmio é gratuita.

4.2 Caso haja necessidade do envio físico de algum material, os custos são responsabilidade dos participantes concorrentes.

8. Disposições finais

10.1 Visando à transparência do processo, a qualquer momento, a Pró-Reitoria de Extensão poderá divulgar as seguintes informações relativas aos trabalhos cadastrados.

10.2 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafe.pre@ufsm.br.

Informações sobre o Prêmio acessar o site oficial:
<http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=index>

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Rudiney Soares Pereira

Articulação e Fomento à Extensão

NUP: 23081.089435/2022-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	CHAMADA Prêmio Péter Murányi .docx.pdf

Assinaturas

24/08/2022 15:17:43

RUDINEY SOARES PEREIRA (Coordenador(a))
01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

24/08/2022 19:14:53

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 1760647

Código CRC: ab2277f2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

